

RESUMO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA

QUADRA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.

Novembro de 2023

1. APRESENTAÇÕES E OBJETIVOS DA POLÍTICA

A **QUADRA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A** ("QUADRA SCD") é uma Sociedade de Crédito Direto, que irá realizar predominantemente operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios por meio de plataforma eletrônica, e emissão de moeda eletrônica aos seus Clientes, atuando em operações de crédito com diferentes estruturas e fornecendo aos seus Clientes, entre outros produtos, as contas de pagamento.

Este documento ("Resumo") traz os principais pontos Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética ("Política") da QUADRA SCD, cujo objetivo é estabelecer diretrizes que permitem a QUADRA SCD preservar e proteger as informações de seus Clientes, Colaboradores e partes interessadas e da própria QUADRA SCD contra ameaças e riscos relacionados à segurança da informação e cibernética, bem como implementar controles e procedimentos que visam a reduzir a vulnerabilidade da QUADRA SCD a incidentes, e também dispõe sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem.

2. NORMAS APLICÁVEIS

"Resolução CMN nº 5.050/2022": dispõe sobre a organização e o funcionamento de sociedade de crédito direto e de sociedade de empréstimo entre pessoas e disciplina a realização de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas por meio de plataforma eletrônica.

"Resolução CMN nº 4.893/2021": dispõe sobre a política de segurança cibernética e sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

3. PRINCÍPIOS

A QUADRA SCD tem o compromisso de garantir a segurança e o tratamento adequado das informações, sistemas internos, computadores, redes, softwares e dados. Para tanto, adota as atividades que se baseiam nos seguintes princípios:

- i. **Autenticidade**: garantia de identificar e autenticar usuários, entidades, sistemas ou processos com acesso à informação;
- ii. **Confidencialidade**: garantia de que somente pessoas autorizadas terão acessos às informações e apenas quando houver necessidade;
- iii. **Disponibilidade**: garantia de que a informação estará disponível somente às pessoas autorizadas e sempre que for necessário;
- iv. **Integridade**: garantia de que as informações permanecerão exatas e completas e não serão modificadas indevidamente.

4. PROCESSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA

A fim de assegurar que todas as diretrizes da Política sejam cumpridas e que os princípios de Segurança da Informação e de Segurança Cibernética sejam devidamente seguidos, a QUADRA SCD adotará políticas e procedimentos para os processos elencados a seguir.

- A. Gestão de Ativos**
- B. Autenticação**
- C. Segmentação de rede**
- D. Classificação da Informação**
- E. Controle de acesso**
- F. Gestão de riscos**
- G. Gestão de fornecedores**
- H. Segurança física do ambiente**
- I. Backup e gravação de LOG**
- J. Proteção contra vírus, arquivos e softwares maliciosos**
- K. Testes de varredura para detecção de vulnerabilidade**
- L. Criptografia**
- M. Plano de continuidade**
- N. Incidentes de segurança**
- O. Mecanismos de rastreabilidade**
- P. Registro de impacto**
- Q. Treinamentos e conscientização**
- R. Contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e computação em nuvem**
- S. Arquivamento de informações**